



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO



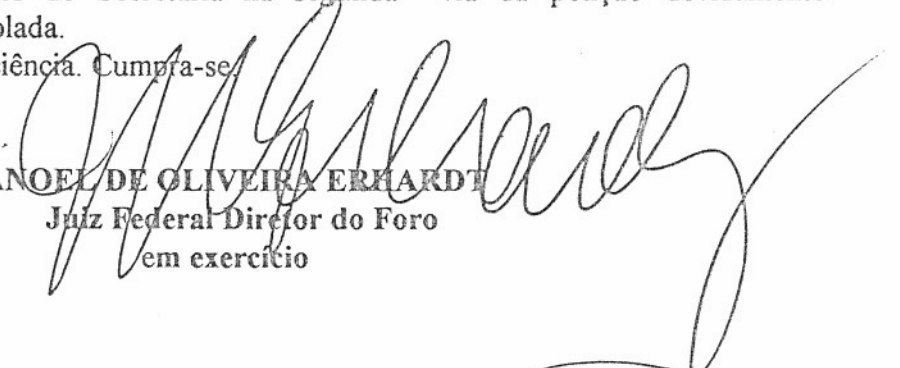
ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/98-DF

ASSUNTO: ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/97-DF

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

RESOLVE:

1. PERMITIR que a Seção de Distribuição envie, através de Advogado ou Parte interessada, as petições de natureza urgente, desde que a urgência seja reconhecida pelos MM.MM. Juizes Federais ou Diretores de Secretaria na segunda via da petição devidamente protocolada.
2. Dê-se ciência. Cumpra-se.


MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro
em exercício


Recebido 25/11/98